

PORTARIA Nº 076/2022
De 28 de junho de 2.022


JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: **CONVERTER** a Sindicância instaurada através da Portaria nº 054/2022 em **Processo Administrativo Disciplinar** e **DESIGNAR** Adilson Guimarães, procurador jurídico, matrícula nº 10002714, e Adriano José Valente, assistente administrativo, matrícula nº 10003598, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com sede na cidade de Pariqueira-Açu, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidade referente aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 1398/1/2022, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Dê Dê ciência.

Art. 3º: Publique-se.


JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente
CONSAÚDE